



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

**EDITAL DE CONSULTA PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS-DLEM**

A Comissão Eleitoral do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas torna pública a reabertura de processo de pesquisa eleitoral para Chefe e Vice Chefe do DLEM para o mandato bienal de 2022-2023, a ser realizada no dia 03 de março de 2022, em conformidade com as normas abaixo:

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1. O Colégio Eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de:
  - I - Membros do corpo docente do quadro permanente da UFPB, em efetivo exercício no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas;
  - II - Membros do corpo técnico-administrativo, pertencentes ao quadro permanente da UFPB, em efetivo exercício no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas;
  - III - Membros do corpo discente dos cursos de graduação do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, regularmente matriculados.

**DA COMISSÃO ELEITORAL:**

2. A Comissão Eleitoral, constituída por três membros titulares e três suplentes, foi indicada e aprovada pelo colegiado departamental na 435ª Reunião Ordinária do DLEM e designados na Portaria DLEM 15/2021. Sendo formada pelos seguintes componentes:
  - Francieli Freudenberger Martiny (representante docente titular)
  - Betania Passos Medrado (representante docente suplente)
  - Farckson Williams Rodrigues Ferreira (representante técnico-administrativo titular)
  - Severina Dos Santos Silva (representante técnico-administrativo suplente)
  - Ana Louize Moura Duarte (representante discente titular)
  - Jansen Sarmiento Ribeiro (representante discente suplente)

**DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

3. Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas os docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFPB, lotados no Departamento, cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva.

4. As inscrições deverão ser realizadas por meio de requerimento de candidatura, enviado para o e-mail [dlem@cchla.ufpb.br](mailto:dlem@cchla.ufpb.br), e consolidadas pela secretaria do Departamento em processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC. O processo será direcionado à comissão eleitoral e deverá constar dos seguintes documentos:
- 4.1 Requerimento da chapa solicitando sua inscrição à Comissão Eleitoral, conforme modelo no Anexo I.
- 4.2 Foto dos candidatos que compõem a chapa. O arquivo da fotografia deve ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG, conforme requerido pelo Ofício Circular N°30/2021 – STI, para inserção no formulário de cadastro no Sigeleições.
5. A relação contendo os nomes dos candidatos inscritos será divulgada na página eletrônica do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no primeiro dia útil após o encerramento e homologação das inscrições pela comissão.
- 5.1 Caso não haja candidatura inscrita, a comissão informará em nota oficial no Site do DLEM.

#### DO CALENDÁRIO:

Fase	Período	Local
Divulgação do edital	03/02/2022	Site do DLEM
Período de solicitação de impugnação do edital	04/02/2022 a 07/02/2022	Envio de e-mail para o endereço <a href="mailto:dlem@cchla.ufpb.br">dlem@cchla.ufpb.br</a>
Inscrição da(s) chapa(s)	08/02/2022 a 11/02/2022	Envio de e-mail para o endereço <a href="mailto:dlem@cchla.ufpb.br">dlem@cchla.ufpb.br</a>
Homologação das inscrições	14/02/2022	Site do DLEM
Consulta Eleitoral / Votação	03/03/2022	Sistema Sigeleicao
Apuração do resultado das Eleições	04/03/2022	Sistema Sigeleicao
Divulgação do resultado	04/03/2022	Site do DLEM

#### DA CONSULTA:

6. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes por meio do site: <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>
- 6.1 O acesso será remoto a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado a rede mundial de computadores.
- 6.2 A autenticação do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos sistemas da UFPB.
- 6.3 A STI adotará medidas necessárias para garantir a segurança do sistema de votação e a plena realização da consulta.
- 6.4 Caso os servidores e discentes não tiverem acesso ao sistema <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/> deverão realizar a criação de sua conta através do auto cadastro, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da consulta estabelecido para votação.

## **DA APURAÇÃO:**

7. Encerrado o processo de votação, a Comissão Eleitoral, de posse do Boletim de apuração fornecido pela Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB, dará início ao processo de apuração.

7.1 No Boletim de apuração deverão constar, discriminado por segmento, o número de eleitores, o número de votantes, o número de não votantes e o número dos votos válidos, brancos e nulos.

7.2 À manifestação de cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos:

I - Segmento Docente: 1/3 (um terço);

II- Segmento Técnico-Administrativo: 1/3 (um terço);

III - Segmento Discente: 1/3 (um terço).

7.3 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

7.4 O resultado será divulgado no site eletrônico da página do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

## **CONSOLIDADAÇÃO GERAL DOS DADOS:**

8. Será proclamada vencedora:

a) No caso de Chapa Única, será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos;

b) No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver 50% mais um dos votos válidos.

9. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar Relatório conclusivo de suas atividades ao Colegiado Departamental, no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após a data da consulta.

10. A Comissão Eleitoral fará uma ata final e encaminhará o resultado ao Colegiado Departamental para apreciação. Após aprovado pelo Colegiado Departamental, o resultado será encaminhado à Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB, para providências.

11. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2022.

A Comissão Eleitoral

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELETIVA  
PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DLEM**

**À Profª. Dra. Francieli Freudenberger Martiny**

Presidente da Comissão Eleitoral

Srª Presidente,

\_\_\_\_\_ (SIAPE nº \_\_\_\_\_) e  
\_\_\_\_\_ (SIAPE nº \_\_\_\_\_) professores/as do quadro  
permanente da UFPB, lotados no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas,  
CCHLA, requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de suas candidaturas para  
concorrerem conjuntamente à Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Letras  
Estrangeiras Modernas desta universidade, biênio 2022 – 2023, de acordo com as  
exigências das normas eleitorais.

E, por estarem informados e cientes de todas as normas que orientam a consulta,  
firmam e assinam o presente requerimento.

N.T.

Pede Deferimento,

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_